

Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS, PROINFANCIA E UEIS DA RME Nº 031/2019-SEMED. REF: PROCESSO Nº 783/2021-SEMED.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS, PROINFANCIA E UEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Nº 031/2019-SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (CONTRATANTE) E A EMPRESA FORT ALIMENTOS EIRELI – ME, neste ato representado pelo Sr. JAIRO LEOPOLDO CHAGAS DOS SANTOS (CONTRATADA).

Pelo presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE mobiliários, EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS, PROINFANCIA E UEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Nº 031/2019-SEMED**, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada SEMED, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº.06.078.493/0001-69, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, Sra. **LEILA CARVALHO FREIRE**, brasileira, professora, portadora do CPF/MF no. 526.102.927-91 e da carteira de identidade no. 381278- SEGUP/ES, residente e domiciliada no Conj. Geraldo Palmeira, Quadra 8, nº9 Bairro: Distrito Industrial, CEP: 67040-070, a seguir denominada simplesmente por **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **FORT ALIMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ de n.º 26.254.705/0001-29, situada à Passagem Nossa Senhora Aparecida, 351, CEP 66645-455, Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal o Sr **JAIRO LEOPOLDO CHAGAS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF/MF 880.642.202-20, e da Carteira de Identidade n 5041911 3 VIA SSP/PA, residente e domiciliado Passagem Liberdade, 37, Bairro Marambaia, Belém, PA, CEP 66623- 150, doravante denominada simplesmente por **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do presente Segundo Termo Aditivo, alterar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO de Nº 031/2019-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigorará, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto deste contrato é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS, PROINFANCIA E UEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Nº 031/2019-SEMED**, de acordo com as condições reguladas pela legislação discriminada no preâmbulo deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 06 de maio de 2021 à 06 de maio de 2022, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, consubstanciado no art. 57, inc. II da lei federal nº 87666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação Cód. da UG: 08

Funcional Programática: 1212200222044 – Apoio às Ações Administrativas

Elemento da Despesa: 449052 – Equipamento e Material Permanente

Sub-Elemento: 4490522400 – Mobiliário Geral

Fonte Recurso: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

Valor Reservado: R\$ 1.152.400,00 (*um milhão e cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais*)

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.02: Secretaria Municipal de Educação Cód. da UG: 07

Funcional Programática: 1236100021007 – Infraestrutura para Educação do Município

Elemento da Despesa: 449052 – Equipamento e Material Permanente

Sub-Elemento: 4490522400 – Mobiliário Geral

Fonte Recurso: 11130000 – Transferência do FUNDEB 30%

Valor Reservado: R\$ 2.159.185,14 (*dois milhões e cento e cinquenta e nove mil e cento e oitenta e cinco reais e quatorze centavos*)

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de efetivação das atividades de competência da SEMED/PMA, para que possam ser cumpridos os deveres inerentes à garantia do direito à educação aos munícipes que necessitem.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas, condições e saldo do **Contrato Administrativo nº 031/2019-SEMED**,

Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

que não foram alteradas por este **Termo Aditivo**.

E por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

Ananindeua/PA, 06 de maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Leila Carvalho Freire
Contratante

FORT ALIMENTOS EIRELI-ME
Jairo Leopoldo Chagas dos Santos
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF de nº.: _____

Nome: _____ CPF de nº.: _____